



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 003 / 2018

Revoga a Portaria n.º 007 / 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Química da 5ª Região, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal n.º 2800/56 e o Regimento Interno deste Conselho.

DETERMINA:

Art. 1º - Fica definida a necessidade do profissional comprovar curso específico de Transporte de Cargas Perigosas atualizado, nos termos especificados no conteúdo do artigo 6º da Portaria n.º 006/2017 do CRQ-V, para concessão do Certificado de Anotação de Responsabilidade Técnica pela atividade de Transporte de Cargas Perigosas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2018.

Dr. Paulo Roberto Bello Fallavena
Presidente do CRQ-V